



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 203/2018

Designa Servidores para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

ELTON REHFELD, Prefeito em Exercício município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- Marinez de Lima Rubert:

- Contrato Administrativo Nº 18/2018, com a Empresa Duetto Tecnologia Ltda;
- Contrato Administrativo Nº 08/2018, com a Empresa Rudimar Weich-ME;

- Sérgio Biancon:

- Contrato Administrativo Nº 14/2018, com a Empresa Cooperativa Regional de Energia e Desenvolvimento Ijuí Ltda;

- Sandro Cristiano Horing

- Contrato Administrativo Nº 73/2016;

- Itamar Zan

- Contrato Administrativo Nº 34/2016;

- Joceli Fernandes dos Santos

- Contrato Administrativo Nº 20/2015.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 16 de Agosto de 2018.

Elton Rehfeld

Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária de Municipal de Administração